



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 013/2016

JARDIM/MS, 29 DE JANEIRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE CONSIDERAR PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO
DO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo dos dias **08 a 10 de Fevereiro de 2016**, com retorno das atividades no dia **11 de Fevereiro de 2016 - às 07 horas**, em virtude do feriado de Carnaval, excluindo aqueles que prestam serviços essenciais ao Serviço Público Municipal, tais como coleta de lixo, Saúde e Balneário Municipal de Jardim.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal